



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI N° 5.787 /

"DENOMINA THEREZA MATRICARDI FERRAZ A ATUAL AVENIDA I NO BAIRRO CHÁCARA POÇOS DE CALDAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - Fica denominada Thereza Matricardi Ferraz a atual Av. I do Bairro Chácara Poços de Caldas, com início na Avenida wenceslau Braz e término na rua C, nesta cidade.

ART. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Public. no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1128, de 23/12/94.